LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/05/11
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO

063

DECRETO LEGISLATIVO N. º 017 /11 DE 10 DE MAIO DE 2011

AUTORA: MARIA DE LOURDES PINHEIRO

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco, aos Ilustríssimos Senhores radialistas Benjamim Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa pelo pionerismo e dedicação ao trabalho de radiodifusão em Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, 10 de maio de 2011.

Maria de Lourdes Pinheiro
Vereadora - PSB

A Sec. Apoio Legislativo
10/05/11

Braz Assis Lehnck
Presidente

JUSTFICATIVA:

Benjamim Barbosa Monteiro é filho de Maria Eugênia de Melo Barbosa e Felintro Barbosa Monteiro (falecidos). Nasceu em Boa Vista-RR, no dia 8 de outubro de 1942, e foi um dos primeiros radialistas a desbravar o trabalho de comunicação em Roraima, ainda a época do Antigo Território Federal de Roraima. Seu ingresso no radio se deu nos idos dos anos 60, mais precisamente em 1968, quando iniciou sua carreira de radialista como locutor noticiarista da Radio Roraima, onde permanece até hoje.

Benjamim acompanhou toda a evolução do processo de comunicação no estado, mantendo-se fielmente esse tempo todo na profissão de Radialista. Ele passou por todas as etapas de inovação da comunicação, em especial do radio e em Roraima. Desde o Cine Boa Vista, em 1955, onde começou suas primeiras atividades profissionais; passando pela Radiobrás entre 1977 a 1988; foi pioneiro da Radio Equatorial FM; apresentador de telejornalismo da TVE e foi agraciado com o Diploma de Mérito – Servidor Público Padrão 2005, pela Coordenadoria de Comunicação Social do Governo de Roraima.

Um dos programas mais antigos da Radio Roraima, e também mais popular, "O Mensageiro do Ar", às vezes se confunde com a história do radialista. Foram mais de 30 anos apresentando esse programa, um dos primeiros da emissora e até pouco tempo se mantinha no ar. "O Mensageiro do Ar", nos anos 60 e 70, era a única forma de comunicação com as regiões mais distantes no estado. Era através das ondas magnéticas da frequência da Radio Roraima, na voz do locutor Benjamim Monteiro, que a população do estado ficava sabendo das últimas noticiais do Brasil e do Mundo, e ainda podiam mandar e receber mensagem pelo radio.

Outro programa que marcou a vida do Radialista foi o "Você Faz O Programa"; que durante muito tempo foi ao ar pela manhã de segunda a sexta-feira, com a participação do ouvinte pelo telefone e pedidos musicais. Mas a vida do Radialista não está baseada somente em atividades do radio. Em 2002 ele foi candidato a deputado estadual, sem sucesso, mas com grande aprendizado.

Benjamim Monteiro é pai de três filhos, e mês passado ficou viúvo de seu segundo casamento. É servidor público federal e atualmente apresenta o Jornal do Meio Dia pela Radio Roraima.

Aldemir Pimentel Barbosa nasceu em Roraima em 27 de fevereiro de 1957. É filho de Francisca Mesquita Pimentel e Altino Barbosa, e começou seus trabalhos em radio em 1977, como mensageiro, para pequenos recados na Radio Roraima, e depois em 1988 passou a trabalhar no parque transmissor da emissora. Dedicado e disposto a novos desafios, Ademir ganhou a oportunidade de treinar no estúdio de gravação e em seguida recebeu convite para um estágio como operador de áudio.

Aproveitando o bom relacionamento que tinha com os locutores e diretores da emissora, o radialista não desistia de seu sonho de conquistar um espaço no radio e estava atendo a todos os movimentos dentro da emissora. Foi quando em 1979, surgiu sua primeira oportunidade, para apresentar um programa radiofônico, cobrindo 10 dias de férias de um colega, que apresentava o programa Bom dia Roraima. Daí em diante o radialista ganhou confiança e respeito dos seus ouvintes e passou a ser colaborar da emissora, inclusive cobrindo horários de suplementos musicais.

Em 1988 Aldemir Pimentel ingressa na Radiobrás, onde passou 4 anos e 6 meses. Além de apresentar programas, o radialista participava de transmissões externas de eventos, usava sua voz em carro de som, fazia e ainda faz apresentação de palco em eventos públicos e foi servidor da Câmara de Vereadores de Boa Vista até 1998. Ele também passou 22 anos com programa na Radio Tropical FM; foi o primeiro cinegrafista da TV Roraima e atualmente é Conselheiro da Empresa de Comunicação de Radio e Televisão - Radio Roraima, e servidor público da Secretaria de Comunicação do Governo de Roraima.

A popularidade de Aldemir Pimentel se deve muito ao seu jeito simples e engraçado de se comunicar com o seu publico. Ele usa linguagem simples, porém objetiva, explorando bem o humor "povão". Dois programas marcaram a carreira do radialista: Forrozão Rasgado e Mistura Brasileira. Os dois do gênero popular, buscando o entretenimento e a sátira. Devido seu jeito simples de se comunicar, Aldemir Pimentel ganhou o pseudônimo de "Cachorrinho Magrinho", onde até hoje recorda com saudades dos bons tempos do radio roraimense. Ele explica que "tudo começou com uma brincadeira e depois virou uma marca, motivo até para uma musica da Pipoquinha de Normandia – Cachorro de Maloca".

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 10 de maio de 2011 de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito Rio Branco aos ilustríssimos radialistas Benjamin Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 017, de 10 de maio de 2011 de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, o qual dispõe sobre: **"Concede medalha de honra ao mérito Rio Branco aos ilustríssimos radialistas Benjamin Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2011 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MAIO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

29ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 17 de maio de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 017/2011 — Inicio: 17/05/2011 – 10h00min
Título: Med. de Honra ao Mér. ao Benjamin B. Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa — Fim: 17/05/2011 – 10h01min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

17 de maio de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº504, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos Ilustríssimos Senhores Radialistas Bejamim Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa pelo pioneirismo e dedicação ao trabalho de radiodifusão em Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2947

segunda-feira
23 de maio
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 525/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Rosenira Alves de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Rosenira Alves de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assistente Técnico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 527/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº 504/P, de 17 de maio de 2011, publicado no DOM nº 2944 de 18 de maio de 2011, que exonerou a senhora Cinthia Matilde Oliveira Brasil, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-14, de Assessor Especial Saúde 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 528/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Gleison Zaquiel Muniz, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 17 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 529/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, combinado com art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Everson Lima Corrêa, do cargo efetivo de Guarda Municipal, especialidade: Guarda Municipal de 3º Classe, matrícula nº 28015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 629/2011-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 530/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 36, combinado com art. 37, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Aldenice Rios da Silva, do cargo efetivo de Professor de Nível Superior II-1, matrícula nº 27252, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 633/2011-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Lúcia de Fátima Costa Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 532/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Tarciano Ferreira Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Projetos e Urbanização, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período 18.05.11 a 01.06.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Lívia Cristina de Araújo Rodrigues, para responder pelo em cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Superintendente de Infra-estrutura Urbana, cumulativamente com o cargo de Assessor 4, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período 19.05.11 a 20.05.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 19 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 535/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Ronilson Simão dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Técnicos em Ações Sócioassistenciais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 12 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 536/P, DE 20 DE MAIO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Elineuza Viana Lima	CS-1	Coordenador 1
Elísia Cruz da Silva	AP-3	Diretor de Unidade Básica de Saúde
Geane Alves Palhano	AS-11	Assistente Setorial
Iria Pisani	AO-10	Agente Público Municipal 4
Ivone Rodrigues Cordeiro	AS-4	Assessor 4
Lylian Leite da Silva	CS-5	Coordenador 5
Maria Goreth Fontinele	AP-3	Coordenador de Unidade Municipal de Saúde
Maria Ivonete Mercês Favacho	AO-10	Agente Público Municipal 4
Rosânia Maciel do Nascimento	AS-11	Assistente Setorial
Rubenita Ferreira de Souza	AS-11	Assistente Setorial

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Elísia Cruz da Silva, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CS-4, de Coordenador 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ivone Rodrigues Cordeiro, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CS-4, de Coordenador 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria Goreth Fontinele, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CS-4, de Coordenador 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 18 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 540/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 540/P, DE 20 DE MAIO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Celia Cristina Gama de Oliveira	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Creuza Bonfin da Silva	AO-12	Secretário de Unidade Escolar
Cristiane Rocha da Silva	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Edilene Macedo Rodrigues	AO-8	Supervisor
Emanoel Antonio de Jesus Almeida	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Erika Neli de Almeida Evangelista	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Francimeire Souza Almeida	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Hellen White Lima Xavier	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Jucelma Rodrigues do Carmo	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Katia Pereira de Oliveira	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Lourenço Rodrigues Leite	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Maria Fernandes de Oliveira	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Marli Sarmento de Araújo	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Nazaré de Assis Santiago	AO-8	Supervisor
Rozineide Gomes de Souza Maia	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Sandra Taveira do Nascimento	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Sandro Silva Vitor	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Vera Lúcia Barroso Lima	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 541/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 541/P, DE 20 DE MAIO DE 2011.

NOME	SÍMBOLO	CARGO
Aldamires da Silva Souza	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Antonia da Silva Mourão	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Antonia Emilene Nascimento Beckman	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Eulalia Maribely Figueiredo Melville	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Jocimeire Lima Torres	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Maria da Conceição Vieira Anastácia	AO-12	Secretário de Unidade Escolar
Maria Isabel Melo dos Santos	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Maria Vilma do Nascimento	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Moisés Gonçalves Dias	AO-6	Supervisor de Unidade Esc
Nelcylene dos Santos Lima	AO-6	Supervisor de Unidade Esc
Olindina Guimarães Lima	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Ortensia Barros Vieira	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Pedro José de Souza	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Romilda Silva Prazeres	AO-6	Supervisor de Unidade Escolar
Verlene Gonçalves Guimarães	AO-12	Secretário de Unidade Escolar

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Antonio Jose Silva Caetano, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Carlos da Silva Mota, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 544/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Carlos Alberto Ferreira de Paula, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 16 de maio de 1, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 545/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Lucivaldo Garrido Peixoto, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Cleonice Soares de Macedo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-7, de Agente de Organização Comunitária, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo 11 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Erigleice do Socorro Soares Galvão; Professor de Nível Superior III-6, matrícula nº 16717, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 14.04.04 a 13.06.07, a ser usufruída no período de 01.06.11 a 29.08.11, conforme o Processo nº 635/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Romilda da Silva Damascena, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente

Administrativo, matrícula nº 26540, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 1º (primeiro) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, símbolo AS-4, de Assessor 4, conforme o Processo nº 576/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilsón Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/P DE 20 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria do Carmo de Azevedo Salvador, Professor de Nível Superior III-6, matrícula nº 16662, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 5º (quinto) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretora de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 176/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2011
Processo 0064/2011-SMAG

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.
Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 02/06/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 02/06/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2011
Processo 0017/2011-SMDS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Nutrição e Alimentação Preparada para Restaurantes Popular em Boa Vista - RR.
Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 02/06/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 02/06/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 021/2011
Processo 0079/2011-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro nomeada pelo Decreto n.º 002/E-11-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 021/2011, Processo 0079/2011-SMSA a licitação foi DESERTA PELA 2ªVEZ.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 018/2011
Processo 0036/2011-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0036/2011-SMEC - Pregão Presencial nº 018/2011, tendo como objeto Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo Kombi, para realizar transporte escolar na Comunidade Indígena Lago Grande, tendo como vencedor do Lote a pessoa física José Rocha de Souza pelo valor de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº. 01/CSA/11

O Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa a qual foi designada pela Portaria nº. 184P/11 publicada no Diário Oficial do Município nº. 2944 no dia 18 de Maio de 2011, e a Servidora Rosemary Lima Barbosa, Analista Municipal F-01, Especialidade: Economista/SMAG, a qual foi designada pela respectiva Portaria para Secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, a qual deverá se comprometer a guardar sob sigilo, os assuntos pertinentes às atividades deste Processo.

Paulo César Silva Costa
Presidente

Rosemary Lima Barbosa
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 102/2011 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FERDINANDO COELHO MIRANDA** (Comissionado) e **ROSINALVA DE SOUSA OLIVEIRA** (Efetivo), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 204/2010/ SMSA/ vol. I, cujo objeto é Aquisição de 41 computadores e 41 impressoras multifucionais para equipar as Unidades Básicas de Saúde, Superintendência da Atenção Básica e Coordenações de Macroáreas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 103/2011 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **SERGIO DE AMORIM E SOUZA** (Efetivo) e **ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA** (Comissionado), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 120//2010/SMSA/ vol. I, cujo objeto é Aquisição de material de expediente e consumo para atender as necessidades do SAMU/192/BV.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 038/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Willams Lopes Pereira, Engenheiro Civil CREA 57.749-D/MG e Nilson Rebouças Peres, Engenheiro Civil CREA 0909289034, lotados nesta Secretaria, para fiscalizarem a execução dos Serviços de Reparo em 02 (duas) Unidades Móveis P.A. Nova Amazônia, no Município de Boa Vista - RR, sob Responsabilidade Técnica da Empresa TECNIC ART CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo nº 002/ 2010-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 10 de maio 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº. 039/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Helen Fabiane Pereira da Silva, Engenheira Civil CREA 0907612288 e Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de pintura e manutenção na Unidade de Saúde Aygara Motta Pereira, no Município de Boa Vista-RR, sob Responsabilidade Técnica da Empresa IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, conforme Processo nº 181/2010-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 11 de maio de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 040/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 064/2010, por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias contados a partir de 20 de maio de 2011, com término previsto para 12 de outubro de 2011, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos que remete ao Contrato 0532/2010-PGMU, cujo objeto refere-se à execução dos Serviços de Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Arco íris, Balduíno Wottrich, Criança Feliz, Rio Branco, Vovó Clara e Sonho Infantil, no Município de Boa Vista - RR, objeto do processo licitatório nº. 291/2010 - SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2011.

Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

SMOU/PORTARIA Nº 041/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Execução da Ordem de Execução de Serviços nº. 052/2010, por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir de 18 de maio de 2011, com término previsto para 12 de janeiro de 2012, considerando a Cláusula Sétima - Dos Prazos que remete ao Contrato 333/2010-PGMU, cujo objeto refere-se à execução dos Serviços de Construção de Creche Próinfância - Tipo "B", localizada na Rua CJ-06 com CJ-03 - Quadra 443 s/nº - Bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo licitatório nº. 004/2010 - SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de maio de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 042/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Gisele de Souza Torreyas, Engenheira Civil CREA 0902382217 (Presidente), Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0901216437 e Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 900576723 (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os Serviços Emergenciais para Recuperação de Vias Urbanas e Rurais, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº. 082/2010-SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2011.

Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2011

FIRMA: TECNIC ART CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.588.878/0001-00.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto do Convite nº 090/2010 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 002/2010 - SM SA, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAIS: Willams Lopes Pereira, Engenheiro Civil CREA 57.749-D/MG e Nilson Rebouças Peres, Engenheiro Civil CREA 0909289034.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0114/2011 - PGMU.

DO OBJETO: Serviços de Reparo em 02 (duas) Unidades Móveis P.A. Nova Amazônia, no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 20.276,33 (Vinte Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme empenho abaixo:

Nota de Empenho: 000453 - Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 010100.

RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme Cláusula Sétima - Dos Prazos, Contrato 0114/2011-PGMU.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Edílson Honorato de Sousa - representante.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2011

FIRMA: IVONALDO BEZERRA MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.654.430/0001-88.

Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto de Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo Nº 181/2010 - SMSA - PL. 99.

FISCAIS: Helen Fabiane Pereira da Silva, Engenheira Civil CREA 0907612288 e Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0129/2011 - PGMU.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Execução: Serviços de pintura e Manutenção na Unidade de Saúde Aygara Motta Pereira, no Município de Boa Vista - RR, conforme discriminado e especificado no edital.

RECURSO: PRÓPRIO.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de: R$ 14.932,17 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos), pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme empenho abaixo:

Nota de Empenho: 000489 - Unidade Orçamentária: 08 02, Funcional Programática: 10 301 0109 2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fontes de Recursos: 010100.

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão do Contrato 0129/2011-PGMU.

Assinam este instrumento: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Ivonaldo Bezerra Medeiros - representante.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 041/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Diniz de Oliveira, Assistente I, matrícula nº 70058, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em estudos, pesquisas e consultorias, conforme Processo nº 0047/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 18 de Abril de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 043/2011

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Jardim de Oliveira, Assistente II, matrícula nº 70008, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouros, etc., conforme Processo nº 0041/2011.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de março de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 18 de Abril de 2011.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE EDITAL

Comissão Permanente de Licitação
Concurso de Fotografia nº. 001 - Edição 2011 - Processo nº. 054/11

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, por sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria no: 0310/09 de 21 de Setembro de 2009, torna público que realizará Concurso de Fotografia nº. 001, referente ao "MOSTRA 9 DE JULHO DE FOTOGRAFIA" - edição 2011, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Para obter informações acerca da aquisição do Edital e realização das inscrições, os interessados deverão comparecer no período referido, nos dias úteis, do horário das 08hs às 13hs, no prédio da Intendência, sito a travessa Floriano Peixoto, s/nº, Centro, boa Vista - RR.

Boa Vista, 20 de maio de 2011.

Winglio Stuart Rego
Presidente da COPEL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 006, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

APROVA OS PLANOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCÍCIO 2011, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas regimentais deste Conselho, de acordo com o Parecer Nº. 001 /2011 das Comissões Temáticas Permanentes de Política, Financiamento e Orçamento da Assistencia Social e deliberação da Reunião Extraordinária do dia 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação e votação pela Plenária do Colegiado, os Planos Municipais de Assistência Social e de Aplicação do Fundo Municipal de Assistencia Social, exercício 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, em Boa Vista-RR, vinte e sete de abril de 2011.

Edinelza Faria Rodrigues
Presidenta do CMAS-BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº503, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTORES: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE ADVOGADO E DELEGADO APOSENTADO DA POLÍCIA FEDERAL O DR. MANOEL NOBERTO, PELO TRABALHO REALIZADO NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO EMPRENHO NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Advogado e Delegado aposentado da Polícia Federal o DR. MANOEL NOBERTO, pelo trabalho realizado na área da segurança pública e pelo empenho na defesa dos Direitos Humanos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 18 de maio de 2011.

Masamy Eda
2º Vida- Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
2º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº504, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos Ilustríssimos Senhores Radialistas Bejamim Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa pelo pioneirismo e dedicação ao trabalho de radiodifusão em Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 18 de maio de 2011.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé"
Vice-Presidente

Alfonso Rodrigues Do Vale
1º Secretário


A Prefeitura é Mais Ação
5.200 Novas Vagas nas Escolas Municipais
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Ampliação do Hospital da Criança Santo Antônio
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento de 2.115 Metros
Nos Bairros Caçari, Aparecida, 31 de Março e Buriti
EU QUERO A CIDADE LIMPA
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Bosque dos Papagaios
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Casa Mãe
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

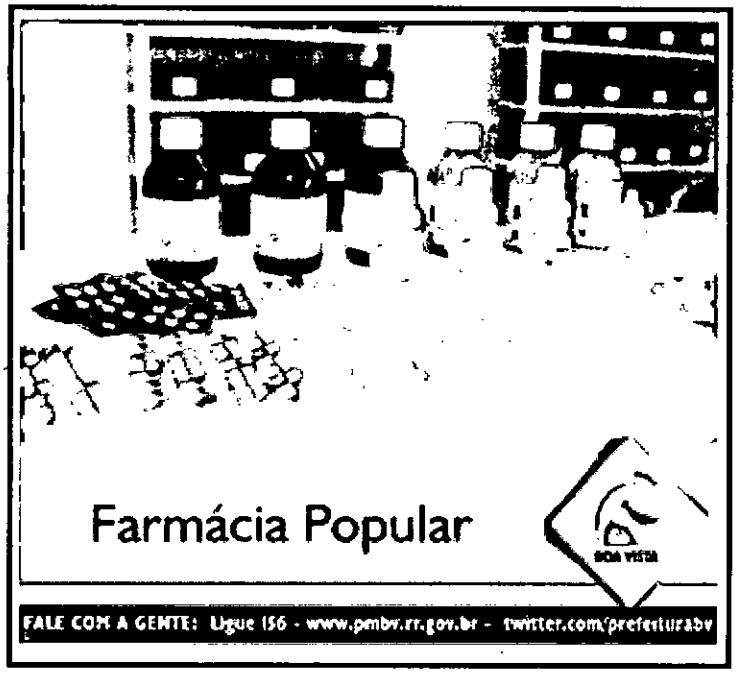

Obra do Contorno Oeste
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Construção do alojamento
da Vila Olímpica
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Crescer da Alegria
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas
Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Este é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Expresso
Saúde
Expresso Saúde
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Farmácia Popular
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Ginásio Poliesportivo
Romerão - Vila Olímpica
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº504, DE 18 DE MAIO DE 2011.
AUTOR(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRÍSSIMOS RADIALISTAS BENJAMIN BARBOSA MONTEIRO E ALDEMIR PIMENTEL BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos Ilustríssimos Senhores Radialistas Benjamin Barbosa Monteiro e Aldemir Pimentel Barbosa pelo pioneirismo e dedicação ao trabalho de radiodifusão em Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 18 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário